

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

**DE 23 DE FEVEREIRO DE
2022**

Dispõe sobre a **Aprovação**,
Programação Anual das ações de
Vigilância Sanitária do Município de
Nazaré-TO - 2022, Município de
Nazaré – TO.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela nos termos da Lei Municipal nº296/1991, de 03 de maio de 1991 que institui o Conselho Municipal de Saúde – CMS e Lei nº561/2009, de 22 de abril de 2009, “Reestrutura o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências” e Resolução n.º 333, de 4 de novembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Após a apresentação da Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária, após análise decide pela **Aprovação**, Programação Anual das ações de Vigilância Sanitária do Município de Nazaré -TO - 2022, Município de Nazaré – TO.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do CMS, aos de 23 de fevereiro de 2022.

ELMA BENÍCIO DA CRUZ
Presidente CMS.

(Homologo a Resolução CMS nº 02/2022, de 23 de fevereiro de 2022).